

RESOLUÇÃO N.º 30/2007

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, tendo em vista decisão em Sessão Plenária Administrativa do dia 18 de julho de 2007 e, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar por 02 (dois) anos o prazo de validade do **Concurso Público – Edital 001/2004**, de 10 de setembro de 2004, para provimento de cargos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, nos quadros de pessoal do Tribunal de Justiça e da Justiça de 1º Grau e, do **Concurso Público - Edital 002/2004**, de 10 de setembro de 2004, para provimento de cargos de Oficial de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, dos quadros do Tribunal de Justiça e da Justiça de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE JULHO DE 2007.

Desembargador RAYMUNDO LICIANO DE CARVALHO Presidente